



Processo nº 00245/2022

Parecer nº 332/2022 CEC/RS

*Proj  
eto  
“Par  
alelo  
Festi  
val”*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>5</b>
3	Adequação temática (Festival de musica com descentralização)	3
2	Originalidade e inovação estética (Mescla de Alceu Valença, Oswald Montenegro, oficinas e bandas escolhidas pela internet e palestras)	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>5</b>
3	Pluralidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso (Totalmente Gratuito e em Local Aberto ao redor do Lago. Show aberto pelas bandas selecionadas na internet)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores (Valores direcionados ao Minc e a Lic apresentam rubricas com valor excessivo, ex: item 3.4)	2
2	Investimento local (Palestras, Oficinas, Grandes Nomes em São Francisco)	2
3	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
3	<b>Viabilidade</b> (Muitas das receitas necessárias para execução do Festival estão ligadas ao MINC, mas o SAT aponta que o projeto ainda não foi cadastrado na Lei Federal)	<b>1</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>4,28</b>

Em conclusão, o projeto *“Paralelo Festival”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 303.900,00** (trezentos e três mil e novecentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.